

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

311/2026

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, **junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando à **revitalização, limpeza e manutenção do campo de futebol localizado no Jardim Itália**.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo melhorar as condições do campo de futebol localizado no Jardim Itália, espaço utilizado pela comunidade para a prática esportiva e momentos de lazer.

Conforme demonstrado na fotografia que acompanha esta indicação, o local apresenta atualmente vegetação excessiva e condições que demandam revitalização, serviços de limpeza e manutenção, comprometendo o adequado aproveitamento do espaço pelos moradores.

A revitalização e a conservação periódica do campinho contribuirão para que o local permaneça em condições apropriadas para a prática esportiva, além de valorizar o espaço público e incentivar sua utilização pela comunidade.

A manutenção adequada de equipamentos públicos de esporte e lazer também está alinhada às diretrizes atuais da política urbana, que destacam a importância da conservação desses espaços para a segurança e o bem-estar dos usuários.

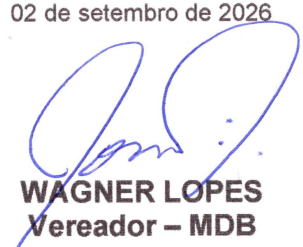
Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante das condições atuais do local e da importância do espaço para a comunidade do Jardim Itália, faz-se necessária a presente indicação, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis para sua recuperação e conservação.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
02 de setembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

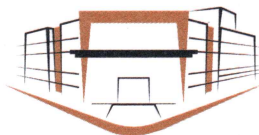
08/09/2026


WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

03 SET. 2026
PROT. Nº 469

PROTOCOLO



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

ANEXO

